



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### P O R T A R I A Nº 575/2012-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 36, § 1º, do Código Eleitoral, e artigo 17, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal e, ainda, tendo em vista o que decidiu este Regional na 62ª sessão ordinária realizada no dia 31.07.2012 (protocolo nº 84.864/2012),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Compor a Junta Eleitoral da 145ª ZE, com sede na Comarca de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, com as pessoas abaixo nomeadas, para exercício das atribuições previstas no artigo 91 da Resolução TSE nº 23.372/2011, concernentes ao pleito eleitoral de 2012:

PRESIDENTE: DR<sup>a</sup>. MARIÚCCIA BENÍCIO SOARES MIGUEL (JUÍZA)

MEMBRO(S): HOSANA PEREIRA DA SILVA MENDES  
MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE ARANTES

SUPLENTE(S): LEIDIENE CARDOSO DA SILVA  
LUNA LEOCÁRDIO DE MORAES

Goiânia, 07 de agosto de 2012

GILBERTO MARQUES FILHO